

16 04 03

RQ 276 /2003

REQUERIMENTO

(vários Deputados)

E 2003.

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

16/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de envolvimento de autoridades públicas com o crime organizado, especialmente a grilagem e parcelamentos irregulares de terras públicas no âmbito do Distrito Federal, no período de 1999 a 2003, consubstanciada em diversas denúncias reiteradamente veiculadas pela imprensa nacional, materializadas em sindicância efetuada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, gravações de conversas telefônicas feitas pela Polícia Federal, envolvendo o Deputado Pedro Passos, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Governador Joaquim Roriz e outras autoridades, além de vídeo com imagens e diálogos entre o Deputado Odilon Aires e o Deputado Pedro Passos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
11	n.º 276/03
Fla. n.º	001

01. Os parlamentares adiante subscritos, nos termos do art. 68, § 2º da lei Orgânica do Distrito Federal e art. 72, 73 e 74 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar as denúncias de envolvimento de autoridades públicas com o crime organizado, especialmente a grilagem e parcelamentos irregulares de terras públicas no âmbito do Distrito Federal, no período de 1999 a 2003, consubstanciada em diversas denúncias reiteradamente veiculadas pela imprensa nacional, materializadas em sindicância promovida pelo Tribunal

Jil

27 04 03

de Justiça do Distrito Federal, gravações de conversas telefônicas feitas pela Polícia Federal, envolvendo o Deputado Pedro Passos, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Governador Joaquim Roriz e outras autoridades, além de vídeo com imagens e diálogos entre o Deputado Odilon Aires e o Deputado Pedro Passos.

02. REQUEREMOS, ainda ao Plenário, desta Augusta Casa Legislativa, autorização para que a presente "CPI" requisite, em caráter transitório, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a participação de um Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como, de funcionários de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

03. REQUEREMOS por fim, a tramitação em regime de URGÊNCIA desta Proposição.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
19 n.º 576/00
19 n.º 576/00

As invasões e o parcelamento irregular de terras públicas não são novidades no Distrito Federal. Há muito a população tem assistido a atuação de grileiros, que de forma organizada e sistemática vêm dilapidando o patrimônio público do Distrito Federal.

jl

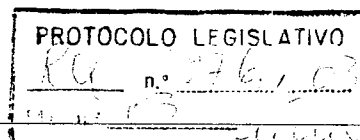
12

12

12

Durante o ano de 2002 várias foram as ilegalidades e imoralidades que emergiram da conduta criminosa de várias autoridades públicas. Ilegalidades e imoralidades que só vieram a público graças à ganância dos envolvidos, caracterizadas por distensões internas da quadrilha.

No segundo semestre do ano passado foram gravados pela Polícia Federal, com autorização judicial, inúmeros diálogos envolvendo o Deputado Pedro Passos, o Desembargador José Wellington Medeiros de Araújo, outros Deputados desta Casa, o Governador Joaquim Roriz e conhecidos grileiros no Distrito Federal, como SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK e VINÍCIO JADISCHE TASSO, sócios dos irmãos Passos. Nesses diálogos, que estão em nosso poder e podem ser disponibilizados para a CPI, os cidadãos do Distrito Federal observam abismados como o interesse de particulares se sobrepõe ao interesse público. Existe trecho em que Márcio Passos demonstra descontentamento com as atitudes de Eri Varella, afirmando que vai dar um murro na cara de Roriz, que teria rompido o acordo entre eles, no qual o Governador Roriz seria sócio na grilagem das terras da QI 27/29 do Lago Sul.



Outro trecho em que a imoralidade fala por si só materializa-se no diálogo entre o Deputado Pedro Passos e o Desembargador José Wellington Medeiros de Araújo, em que o último diz em relação a Eri Varella que o primeiro deveria “tratar ele bem” e “dividir o pão”, em uma clara alusão ao pagamento de propina.

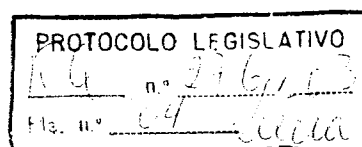
A large, stylized handwritten signature that appears to be "Jil".

A handwritten signature that appears to be "Re 27".

A handwritten signature that appears to be "G. J.".

Além disso, temos também gravação de vídeo, que também poderá ser disponibilizada para a CPI, em que o Deputado Odilon Aires, no escritório do Deputado Pedro Passos, reclama que o Deputado Gim Argelo teria recebido trezentos lotes a título de propina para legalizar condomínios, enquanto ele estaria recebendo apenas cinquenta lotes. Tal cena é por demais bizarra: um homem público se sente diminuído por receber uma propina menor que outro. Tal cena, que jamais foi esclarecida ou sequer investigada por essa Casa, causa repugnância aos cidadãos do Distrito Federal.

Lamentavelmente hoje podemos afirmar com certeza que as terras públicas são objeto de pilhagem do crime organizado no Distrito Federal, com envolvimento de autoridades dos três poderes constituídos.



Diversos jornais que circularam no país na data de ontem (15/04/2003) e hoje (O GLOBO, JORNAL DO BRASIL, O ESTADO DE SÃO PAULO, CORREIO BRAZILIENSE), matérias em anexo, trazem notícias de que a sindicância levada a cabo pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal concluiu pelo envolvimento dos Desembargadores Pedro Aurélio Rosa de Farias e José Wellington Medeiros de Araújo com o esquema de grilagem de terras no Distrito Federal.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

O primeiro, o Desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, por duas vezes proferiu decisão que estranhamente beneficiou o Deputado Pedro Passos. A Primeira, em 1995, determinou que a CPI desta Casa Legislativa, que justamente investigava a grilagem de terras no DF, devolvesse dois computadores apreendidos na empresa dos irmãos Passos. Tal decisão limitou o poder de investigação da CPI, impedindo que os computadores pudessem ser periciados, acobertando assim várias ilegalidades que poderiam ser desnudadas. A segunda intervenção suspeita do referido desembargador materializou-se em seu empenho em conceder *habeas corpus* ao Deputado Pedro Passos, impedindo que o mesmo fosse preso, antes de sua diplomação, por parcelamento irregular de terra pública.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PC	n.º 276,03
Fls. n.º	65

Já o desembargador José Wellington Medeiros de Araújo protagonizou diálogo, já mencionado, com o Deputado Pedro Passos, sugerindo que o mesmo aumentasse a propina paga a Eri Varella para que o mesmo não interferisse na grilagem das terras da QI 27/29 do Lago Sul.

Os cidadãos assistem estarecidos à inércia Governamental e os fortes indícios de infiltração dessa organização criminosos nos Poderes constituídos. Parlamentares, Juizes e Secretários de Governo foram flagrados promovendo a invasão de áreas públicas e negociando propina para travestir de legalidade a pilhagem cometida.

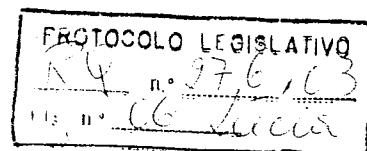
jl

2

21

91

Não podemos esquecer também as conversas gravadas com autorização judicial que revelam a ligação entre o Governador do Distrito Federal, o Presidente da TERRACAP e grileiros notadamente conhecidos. Tais gravações de áudio e vídeo jamais foram negadas, mesmo porque não se pode desmentir o óbvio. Tão pouco foram investigadas por esta Casa. O arremedo de CPI que supostamente foi criado no final da legislatura passada sequer analisou a fita de vídeo gravada envolvendo o Deputado Odilon Aires e o hoje Deputado Pedro Passos. Passou ao largo também das dezenas de gravações contendo diálogos que revelavam a sobreposição do interesse particular sobre o interesse público. Somente respostas firmes e transparentes a todas essas questões poderão limpar a imagem achincalhada do Poder Legislativo Distrital.



As reações das instituições organizadas que têm como papel a defesa da legalidade, da ética e moralidade, como o Supremo Tribunal Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, são por demais emblemáticas. Repudiaram veementemente o envolvimento de Juízes com o crime organizado, defendendo o aprofundamento das investigações.

A sociedade nos cobra uma posição. Quer esclarecimentos. Não quer continuar a se envergonhar com a Câmara Legislativa que possui. Não se justifica esta Casa gastar a exorbitante quantia de R\$ 7 milhões de reais contratando uma agência de publicidade para cuidar da imagem do Poder Legislativo Distrital, se não conseguimos dar as

A large, stylized handwritten signature, possibly "JL", in the bottom left corner.

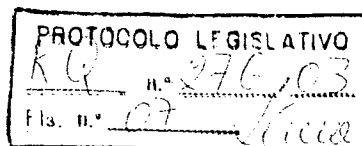
A small handwritten signature, possibly "L", in the bottom center.

A handwritten signature, possibly "H", in the bottom center.

A handwritten signature, possibly "G", in the bottom right.

respostas que nos são cobradas pelos cidadãos. Cumpre a nós esclarecer e investigar a invasão e o parcelamento irregular de terras publicas no Distrito Federal, juntamente com a participação e conivência de autoridades públicas, inclusive desta Casa.

Evidentes são os indícios de sobreposição do interesse particular sobre o interesse público. O Poder Legislativo tem a obrigação legal e moral de investigar estas denúncias. Deve ele, como já se constituiu em outros momentos, ser o instrumento eficiente para estancar, mais uma vez, esta conduta criminosa no âmbito do Distrito Federal.



Ressaltamos aqui nosso louvor ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal por ter iniciado a limpeza ética e moral em seus respeitáveis quadros e aguardamos o aprofundamento das investigações para que o processo administrativo chegue ao fim com a punição dos culpados. Entretanto salta aos olhos a íntima relação de autoridades dos três Poderes com o crime organizado, especialmente com a grilagem de terras públicas, ~~razão mais que suficiente para respaldar a competência de uma CPI desta~~ Casa.

Por esta razão, buscando o fortalecimento das ações do Poder Legislativo Distrital em sua ação fiscalizadora, espera-se o apoio de

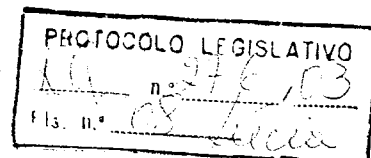
A large, stylized handwritten signature that appears to be "Jil".

A small, circular handwritten mark or signature.

A handwritten signature consisting of a large, sweeping loop.

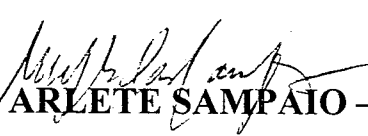
A handwritten signature that looks like a stylized "G" or "B" with a horizontal stroke.

todos os parlamentares, demonstrando assim, que não têm nada a temer com a aprovação do presente requerimento.

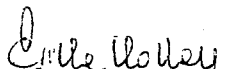


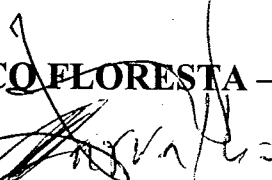
Sala das sessões, 15 de abril de 2003.

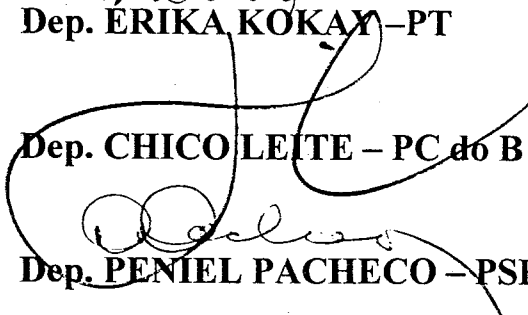

Dep. CHICO VILANTE – PT

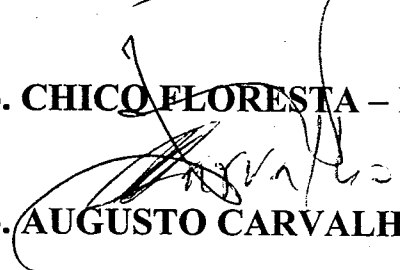

Dep. ARLETE SAMPAIO – PT


Dep. PAULO TADEU – PT


Dep. ÉRIKA KOKAY – PT


Dep. CHICO FLORESTA – PT


Dep. CHICO LEITE – PC do B


Dep. AUGUSTO CARVALHO – PPS


Dep. PENIEL PACHECO – PSB

Dep. ANILCÉIA MACHADO – PSDB

Dep. ELIANA PEDROSA – PL

Dep. BENÍCIO TAVARES – PTB

Dep. EURIDES BRITO – PMDB

Dep. FABIO BARCELLOS – PL

Dep. JOÃO DE DEUS – PPB

Dep. GIM ARGELLO – PMDB

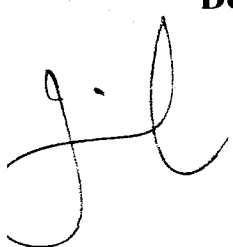
Dep. ODILON AIRES – PMDB

Dep. JORGE CAUHY – PFL

Dep. CARLOS XAVIER – PTB

Dep. JÚNIOR BRUNELLI – PPB

Dep. IZALCI LUCAS – PFL

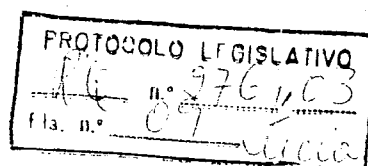


Dep. JOSÉ EDMAR – PMDB

**Dep. LEONARDO PRUDENTE–
PMDB**

Dep. RÔNEY NEMER– PTB

Dep. PEDRO PASSOS – PTB





Tribunal investiga desembargadores

Suspeito de vender **habeas corpus** a traficante de drogas, Pedro Aurélio Rosa de Farias afasta-se do cargo até o final da investigação. Wellington Medeiros foi apontado em sindicância por envolvimento com grilagem de terras

Matheus Leitão e Leonardo Cavalcanti

Da equipe do Correio

Uma sindicância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal relaciona os desembargadores Pedro Aurélio Rosa de Farias com traficantes de drogas e Wellington Medeiros com a grilagem de terras públicas. O resultado da apuração está documentado em 47 volumes mantidos em sigilo. Os documentos guardam depoimentos de juízes e de advogados, além de escutas telefônicas feitas pela Polícia Civil do Distrito Federal com autorização judicial.

Medeiros é suspeito de favorecer os irmãos Pedro e Márcio Passos com sentenças favoráveis à grilagem de terras públicas. Procurado ontem pelo Correio, Medeiros preferiu o silêncio. Pedro Aurélio, envolvido em investigação sobre a venda de habeas corpus ao chefe de uma das maiores quadrilhas de tráfico da região, convocou entrevista coletiva para anunciar o afastamento do cargo por tempo indeterminado, até a conclusão das investigações.

A sindicância, comandada por cinco desembargadores, foi encerrada em dezembro do ano passado e encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), responsável pela possível abertura de inquérito e julgamento de Pedro Aurélio e Medeiros. As relações entre Pedro Aurélio e traficantes começaram a ser apuradas no início do ano passado. O principal caso analisado na sindicância refere-se ao advogado Manoel Barreto Pinheiro e ao traficante Alexandre de Lima Silva. O advogado teve a prisão preventiva decretada pelo juiz da 3ª Vara de Entorpecentes no último dia 28 (leia na página 3).

Pinheiro e Silva mantiveram uma relação profissional, de advogado e cliente, nos primeiros meses do ano passado. Na madrugada de 25 de janeiro de 2002, Silva, mais conhecido como Chaves, e outras quatro pessoas foram presas enquanto preparavam 7,3kg de merla. O laboratório da droga, produzida a partir da pasta de cocaína, funcionava na QNO 5, em Ceilândia.

Três semanas depois de preso, Chaves ganhou a liberdade por meio de ordem judicial. O autor do despacho foi Pedro Aurélio, que concedeu o habeas corpus às 20h19 de uma sexta-feira, 22 de março do ano passado. O argumento usado por Pedro Aurélio para relaxar a prisão de Chaves: "(...) A estória lavrada no auto de flagrante é estranha". Um dos motivos seria, segundo o desembargador, o fato de os policiais que fizeram o flagrante não pertencerem na ocasião à Delegacia Especializada de Tóxicos.

Chefão do tráfico

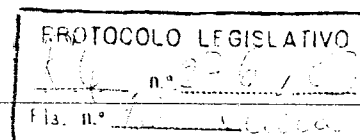
Menos de quatro meses depois, Chaves voltou a ser preso com mais 17 pessoas numa operação que envolveu 100 policiais civis de 12 delegacias. Três dos acusados fabricavam 50kg de merla, numa chácara de Santo Antônio do Descoberto. Com Chaves, estavam R\$ 30 mil em dinheiro e dezenas de cheques. Na garagem do apartamento onde ele morava em Taguatinga, os agentes apreenderam uma caminhonete Silverado, modelo Conquest, avaliada em R\$ 45 mil.

Entre uma prisão e outra de Chaves, a Polícia Civil monitorou os telefones do traficante. A escuta feita pelo Instituto de Criminalística mostra Chaves em conversas falando de um "esquema" no Tribunal de Justiça envolvendo o advogado Pinheiro na venda de habeas corpus. Em outro trecho, Pinheiro diz a Chaves que vai acertar a sua libertação com um desembargador.

"Não acredito que os bandidos que matam juízes pelo Brasil afora, aqui no DF consigam obter crédito em suas palavras para matar a carreira de um juiz que nunca compadeceu com o crime, muito menos o de tráfico de drogas", disse Pedro Aurélio. E em sua defesa, disse que, como juiz criminal, de cada 100 processos relacionados a tráfico de drogas preferiu 97 ou 98 condenações.

7,3kg

de pasta de merla foram apreendidos com o traficante liberado da prisão três semanas depois por Pedro Aurélio



DIÁLOGO COMPROMETEDOR

Manoel Barreto Pinheiro (advogado) — Deixa eu te falar. Eu vou estar às nove horas com o desembargador.

Alexandre de Lima Silva (traficante) — Sei.

Pinheiro (advogado) — Eu tô falando aqui do orelhão, e ele... Eu falei com ele: "Olha, meu amigo, o único que foi lá me procurar foi o Alexandre". Ele falou: "É, esse cara é o único que vai ser salvo aí, viu?!".

“ Não acredito que bandidos que matam juízes consigam obter crédito para matar a carreira de um juiz que nunca compadeceu com o crime ”

Pedro Aurélio Rosa de Farias, desembargador do TJDF

Colaborou Bernardino Furtado

perfis // pedro aurélio rosa de farias Veterano em sindicância

A sindicância instaurada contra o desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias não é a primeira da sua carreira. Em 1987, o desembargador Irajá Pimentel, então corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, decidiu investigar acusações de corrupção contra Pedro Aurélio. Em 1988, ele foi colocado em disponibilidade por quatro anos e sete meses. O processo acabou arquivado e Pedro Aurélio, reintegrado à magistratura. Em 1993, foi nomeado desembargador.

Por duas vezes, suas decisões beneficiaram o deputado distrital Pedro Passos — acusado pela Justiça de parcelamento irregular de terra. Em 1995, ele determinou que a CPI da Câmara Legislativa, que investigava grilagem de terra no DF, devolvesse dois computadores apreendidos na empresa dos irmãos Passos. Os parlamentares ficaram restritos a copiar arquivos, como cartas em que eram combinadas desapropriações de áreas no Lago Sul e em Sobradinho, mas não puderam periciar os equipamentos para recuperar.

No ano passado, Pedro Aurélio votou a favor de um habeas corpus para Passos, livrando-o de um pedido de prisão preventiva decretado pela Justiça. O argumento de que a liberdade do empresário não oferecia risco à ordem pública convenceu até o colega Edson Smaniotto, que voltou atrás no voto dado anteriormente. O habeas corpus foi aprovado por 2x1.

wellington medeiros Apaziguador de crises

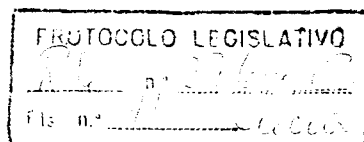
José Wellington Medeiros de Araújo assumiu o cargo de desembargador em 1997. Foi escolhido pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso de uma lista tripartite indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil — na qual apareceu como o mais votado pelos advogados. Simpático, Medeiros é considerado pelos colegas um homem de paz e, por várias vezes, foi o apaziguador de brigas internas no tribunal.

No final de 2002, ele ficou sob suspeita depois da divulgação pela imprensa de uma conversa telefônica dele com o empresário e deputado distrital Pedro Passos. No diálogo — gravado com autorização judicial —, Passos pede conselhos sobre como tratar Eri Varela, presidente da Terracap. Varela mandara derrubar as cercas de uma invasão no Lago Sul de interesse do empresário. Na conversa, Medeiros teria usado frases como "tratar ele bem" e "dividir o pão", que poderiam ser interpretadas como sugestão de pagamento de propina a Varela.

Divulgação



Medeiros: conselhos a Pedro Passos na crise da Terracap




[CLASSIFICADOS](#)
[EMPREGOS](#)
[IMMOBILIAR](#)
[IMMOBILIAR](#)
[IMMOBILIAR](#)

O ESTADO DE S. PAULO

ed. anteriores

busca

ok avançada

15 de abril de 2003 - 10h46

Desembargador do DF é afastado para investigação

Pedro Aurélio Rosa de Farias é suspeito de vender habeas-corpus para traficante; ele nega

MARIÂNGELA GALLUCCI

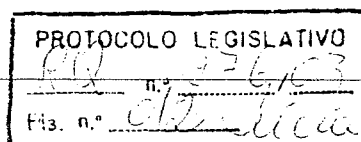
BRASÍLIA - O desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, do Tribunal de Justiça (TJ) do Distrito Federal, pediu ontem afastamento do cargo. Ele deverá ficar longe do tribunal enquanto durar a sindicância que apura a suspeita de que teria vendido decisão judicial favorável a um traficante de drogas. No ano passado, um acusado de tráfico pediu habeas-corpus e Farias concedeu uma liminar. Posteriormente, o desembargador voltou atrás porque teria se convencido da participação do suspeito e determinou a sua prisão.

O desembargador disse que, como juiz criminal, de cada 100 processos relacionados a tráfico de drogas proferiu 97 ou 98 condenações. Juiz há 28 anos, Farias afirmou ontem que quer ser investigado minuciosamente e informou ter oferecido os seus dados sigilosos aos integrantes da sindicância.

"Acusações de tal jaez são insuportáveis para um juiz, especialmente para mim que sempre pautei minha vida pessoal e profissional na maior correção possível", afirmou o desembargador em uma nota oficial. "Não acredito que os bandidos que matam juízes pelo Brasil afora, aqui no DF consigam obter crédito em suas palavras para matar a carreira de um juiz que nunca compadeceu com o crime, muito menos o de tráfico de drogas", acrescentou o desembargador, na nota distribuída à imprensa.

| a magia do cinema | arte digital | agrícola | assine já | astral | autos | banco de talentos | bossa nova |
 casa & família | classificados | clube do assinante | colunistas | editoriais | english | espaço aberto | especiais |
 estadinho | estadão na escola | expediente | fale conosco | feminino | fórum de debates | fórum de discussões |
 fórum dos leitores | guia caderno 2 | história do grupo oesp | índice de notícias | informática | loterias |
 manual de redação | mapa do site | o melhor de calvin | pesquisa | previsão do tempo | quadrinhos |
 redescobrimo o brasil | são paulo reclama | suas contas | suplementos | telejornal | viagem |

Copyright © 2003 O Estado de S. Paulo. Todos os direitos reservados





Desembargador sob suspeita se afasta

BRASÍLIA. O desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias pediu ontem afastamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e deixou à disposição seus dados bancários, telefônicos e fiscais. Suspeito de vender habeas-corpus a um narcotraficante, ele alegou ter decidido se afastar do cargo para deixar seus colegas à vontade para investigá-lo no procedimento administrativo que foi aberto no tribunal recentemente.

Há cerca de um ano, o desembargador concedeu habeas-corpus para tirar da prisão um traficante cujo nome é mantido em segredo. Em 27 de novembro do ano passado, o Tribunal de Justiça abriu uma sindicância para apurar as suspeitas contra o desembargador. A investigação, concluída em 19 de dezembro, apontou que há indícios de que o desembargador concedeu irregularmente o habeas-corpus.

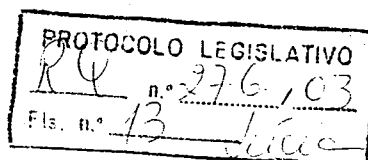
— O único indício encontrado foi a palavra do bandido. Não é possível que a palavra de um bandido valha mais do que a de um juiz. Quero ser investigado. Não posso ficar com a mancha de envolvimento com o tráfico — disse o desembargador ao pedir o afastamento.

Pedro Aurélio é magistrado há 28 anos. Em outra ocasião, ficou afastado do tribunal por quase cinco anos também sob suspeita de crime mas foi absolvido.

<http://oglobo.globo.com/oglobo/pais/107404249.htm>

◀ volta ▶ topo

© Todos os direitos reservados a O Globo e Agência O Globo. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem prévia autorização.



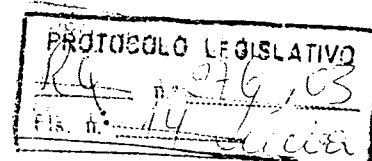


Desembargador sob suspeita

Pedro Aurélio Rosa de Farias é acusado de vender *habeas corpus* para traficantes e grileiros

CAROLINA NOGUEIRA

[15/ABR/2003]



O desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pediu ontem afastamento de suas atividades por suspeita de venda de *habeas-corpus* para traficantes de drogas e grileiros de terras. Ele deve ser denunciado nos próximos dias pelo Ministério Público Federal. As denúncias são embasadas em uma sindicância interna do TJDF, instaurada no ano passado para investigar uma série de denúncias que pesavam contra desembargadores do tribunal. A sindicância, que corre em segredo de Justiça, resultou no indiciamento de dois desembargadores: Pedro Aurélio e Wellington Medeiros.

Em sindicância encerrada em dezembro do ano passado, Pedro Aurélio foi acusada de abuso de poder e corrupção. A investigação foi iniciada ainda no período eleitoral, quando Pedro Aurélio e Wellington Medeiros foram acusados de colaborar com a grilagem de terras no DF. Em novembro, Pedro Aurélio protagonizou um episódio inesperado no tribunal, quando seu voto reverteu o julgamento de *habeas-corpus* contra o deputado distrital Pedro Passos (PTB), liberando o parlamentar da prisão preventiva.

Magistrados do tribunal relataram à comissão de sindicância terem sido vítimas de pressão exercida por Pedro Aurélio em favor de determinados réus. O Ministério Público local foi oficiado e municiou o tribunal de indícios colhidos em uma série de investigações. Conforme o próprio Pedro Aurélio relatou ontem, consta ainda na sindicância uma acusação de venda de *habeas-corpus* que parte da família de um traficante, a quem o desembargador relaxou a prisão uma vez.

- Da primeira vez que ele foi preso, eu entendi que o flagrante era 'armado', mas depois, quando tive elementos concretos, não hesitei em negar o *habeas corpus* - afirmou Pedro Aurélio, justificando sua conduta como típica de um "juiz libertário".

- Sei a dureza do cárcere, da época da ditadura. Só prendo quando tenho consciência de que a prisão deve ser decretada - comentou o desembargador.

O resultado da sindicância interna gerou dois processos distintos: um procedimento administrativo, que está sendo relatado pelo desembargador Asdrúbal Nascimento Lima, e um processo penal, que foi enviado ao Superior Tribunal de Justiça. Este processo penal é que foi analisado pelo subprocurador-geral da República José Roberto Santoro, que decidiu pelo oferecimento de denúncia contra o desembargador. Ele está finalizando o encaminhamento da denúncia ao STJ.

O desembargador Pedro Aurélio justificou seu afastamento como uma oportunidade de se "desnudar" perante seus colegas, para que eles tenham a plena liberdade para julgá-lo. Ele disse que ficará afastado o tempo necessário para a apuração dos fatos e ressaltou que esta não é a primeira vez que isso acontece. De acordo com ele, ele chegou a ficar afastado do tribunal por mais de quatro anos, devido a um "embate" com o desembargador Irajá Pimentel, assassinado no ano passado.

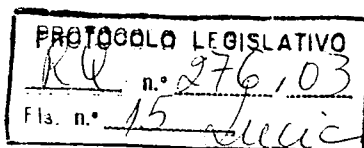
Pedro Aurélio afirmou estar sendo vítima de uma conspiração do Ministério Público local

- especialmente da promotoria de Defesa de Meio Ambiente, que investiga a grilagem de terras.

- A partir do momento que deferi aquele *habeas-corpus* para o deputado Pedro Passos, toda a atenção dos meus colegas do MP se voltaram contra mim. Eles querem me afastar - afirmou.

Copyright © 1995, 2000, Jornal do Brasil. É proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo do JB Online para fins comerciais

<http://www.jb.com.br/jb/papel/brasil/2003/04/14/jorbrs20030414001.html>



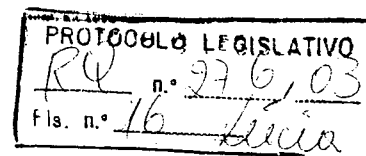
JB ONLINE



MP denuncia Pedro Aurélio por corrupção

Há indícios de que o desembargador vendeu *habeas corpus*

[16/ABR/2003]



O subprocurador-geral da República José Roberto Santoro encaminhou ontem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) denúncia de corrupção e abuso de poder contra o desembargador do Tribunal de Justiça do DF Pedro Aurélio Rosa de Farias. A denúncia foi resultado de uma comissão de sindicância realizada pelo Tribunal de Justiça no ano passado, que apontou indícios de envolvimento do desembargador em venda de *habeas-corpus* para traficantes.

A investigação, que começou como uma ampla apuração de denúncias contra vários magistrados do tribunal, chegou a denúncias feitas por familiares de traficantes, que acusaram o desembargador Pedro Aurélio de receber dinheiro para soltar criminosos. Juízes de primeira instância do Tribunal também o acusaram, em depoimentos secretos, de pressionar no julgamento de determinados casos. O desembargador é o mesmo que, em novembro, votou a favor do *habeas-corpus* no julgamento do deputado distrital Pedro Passos (PTB), acusado de parcelamento irregular de terras.

Com base nessas investigações, feitas pelo Ministério Público do Distrito Federal, a sindicância encerrada em dezembro do ano passado acusou o desembargador de abuso de poder e corrupção. A sindicância foi encaminhada ao desembargador Asdrúbal Lima, que relata o procedimento administrativo contra Pedro Aurélio, e também ao STJ, para apreciação penal das denúncias. Em pedido de vistas ao Ministério Público Federal, o subprocurador José Roberto decidiu pela apresentação de denúncia contra o desembargador.

Depois de anunciar, na segunda-feira, que se afastaria dos trabalhos judiciais para "não comprometer a investigação" contra ele, o desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias retirou ontem o pedido de afastamento que havia apresentado à presidência do Tribunal. Ele foi informado de que o regimento interno do TJDF não reconhece o afastamento voluntário de magistrados. De acordo com o advogado do desembargador, ele vai se afastar do tribunal por meio de concessão de uma licença-prêmio à qual ele teria direito. Ao contrário do afastamento, a licença funciona como um período de férias, não excluindo do desembargador o poder de apreciar e julgar casos.

- A única forma prevista de afastamento é a compulsória, que seria resultado de um julgamento neste sentido pelo pleno do TJDF ou do STJ. Como o desembargador quis se adiantar a isso, a única solução foi a licença-prêmio - explicou o advogado Raul Livino, que cuida da defesa do desembargador. De acordo com ele, Pedro Aurélio tem até 11 meses de licença-prêmio acumulada.

Além de Pedro Aurélio, a comissão de sindicância finalizada no ano passado também apontou irregularidades administrativas e criminais na conduta do desembargador Wellington Medeiros. Flagrado em escutas judiciais na época da campanha eleitoral em conversas com o deputado Pedro Passos (PTB) sobre condomínios grilados, ele é acusado de tráfico de influência. Ao contrário de Pedro Aurélio, ele decidiu não se afastar das funções.

- Acho que o desembargador se antecipou aos fatos. Ainda não há denúncia contra mim, não há nada de concreto. Só o que posso dizer é que não cometi crime algum - afirmou Wellington Medeiros. O desembargador admite que tenha sido advogado de Pedro